

ALVES DOS SANTOS ', CPF/CNPJ: 48.388.602/0001-94, Multa: R\$ 0,00; FERNANDA PAULA PILONETTO LOPES CORDEIRO, Autuação nº 3.2.01.25.0001332380-49, 'FERNANDA PAULA PILONETTO LOPES CORDEIRO', CPF/CNPJ: 35.876.417/0001-05, Multa: R\$ 0,00; RONALDO CORDEIRO DE JESUS, Autuação nº 3.2.01.25.0001517325-72, 'RONALDO CORDEIRO DE JESUS', CPF/CNPJ: 46.026.614/0001-43, Multa: R\$ 0,00; JOILSON DE LIMA FERREIRA, Autuação nº 3.2.01.25.0001613836-60, 'JOILSON DE LIMA FERREIRA 09230967955 ', CPF/CNPJ: 40.320.148/0001-28, Multa: R\$ 1.437,10; JACIR GUERINI, Autuação nº 3.2.01.25.0001760054-37, 'JAIR GUERINI', CPF/CNPJ: 435.094.609-87, Multa: R\$ 0,00; LEANDRO CESAR STIEGELMAIER, Autuação nº 3.2.01.25.0001660160-02, 'LEANDRO CESAR STIEGELMAIER LTDA', CPF/CNPJ: 53.247.694/0001-22, Multa: R\$ 0,00; AMILDA LUCHTENBERG DE MORAIS, Autuação nº 3.2.01.25.0001757991-97, '36.524.992 AMILDA LUCHTENBERG DE MORAIS', CPF/CNPJ: 36.524.992/0001-01, Multa: R\$ 0,00; DILMA DA ROSA, Autuação nº 3.2.01.25.0001394400-01, 'DILMA DA ROSA 00644451947', CPF/CNPJ: 39.888.398/0001-80, Multa: R\$ 0,00; ELIANE MARIA DE SIQUEIRA, Autuação nº 3.2.01.25.0000956658-79, 'ELIANE MARIA DE SIQUEIRA 93913214968', CPF/CNPJ: 13.240.430/0001-22, Multa: R\$ 0,00; MIGUEL TELLES DE CAMARGO, Autuação nº 3.2.01.25.0001760446-88, 'MIGUEL TELLES DE CAMARGO', CPF/CNPJ: 358.861.299-87, Multa: R\$ 0,00; PAMELA EMILI CAMARGO, Autuação nº 3.2.01.25.0001760453-07, '46.678.169 PAMELA EMILI CAMARGO FERNANDES ', CPF/CNPJ: 46.678.169/0001-04, Multa: R\$ 0,00; WALLACE MARCONDES SOARES, Autuação nº 3.2.01.25.0001748392-09, 'SOARES & RUTH LTDA', CPF/CNPJ: 57.256.645/0001-07, Multa: R\$ 0,00; LUIZ ANDRE TUSSOLINI, Autuação nº 3.2.01.25.0001760121-31, 'LUIZ ANDRE TUSSOLINI ', CPF/CNPJ: 18.706.388/0004-59, Multa: R\$ 0,00; FABIANA APARECIDA VERLINDO, Autuação nº 3.2.01.25.0001564533-70, 'RECICLA SUDOESTE LTDA', CPF/CNPJ: 48.805.182/0001-02, Multa: R\$ 0,00; NEUZA DE SIQUEIRA CAVALHEIRO, Autuação nº 3.2.01.25.0001102769-80, 'NEUZA DE SIQUEIRA CAVALHEIRO 06858675957', CPF/CNPJ: 28.946.000/0001-06, Multa: R\$ 1.437,10; JOSE DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR, Autuação nº 3.2.01.25.0001760504-91, '50.675.870 JOSE DE OLIVEIRA ROCHA JUNIOR ', CPF/CNPJ: 50.675.870/0001-39, Multa: R\$ 0,00. **07/05/2025.**

62468/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

CESAR AUGUSTO KIEKOW.

Protocolo n.º 23.724.204-1.

Valor total: R\$ 185.640,00 (cento e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Vigência: 05/05/2025 até 04/05/2026.

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de alimentação animal e serralagem, para atender as necessidades do Regimento de Polícia Montada – RPMON, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 1071/2024.

Assinado em 05/05/2025.

VERONA SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 23.764.088-8.

Valor total: R\$ 13.484.081,85 (treze milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: 06/05/2025 até 05/05/2026.

Prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das Unidades Penais da Regional de Guarapuava, oriundo do Pregão Eletrônico nº 126/2024 - UASG: 453079.

Assinado em 06/05/2025.

VERONA SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 21.701.473-5.

Valor total: R\$ 19.454.062,00 (Dezenove milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e dois reais).

Vigência: 06/05/2025 até 05/05/2026.

Prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das Unidades Penais da Regional de Cascavel, oriundo do Pregão Eletrônico nº 188/2024 - UASG: 453079.

Assinado em 06/05/2025.

MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL.

Protocolo n.º 23.583.896-6.

Vigência: 60 (sessenta) meses. O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de segurança pública, a partir de sua publicação da publicação do Estado do Paraná – DIOE e no s MUNICÍPIO.

O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de segurança pública, visando a comunhão de esforços e ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO de Agudos do Sul.

Assinado em 06/05/2025.

AQUILA INTERTIONAL LLC, DUNS.

Protocolo n.º 23.662.238-0.

Valor total: USD\$ 439.199,52 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e nove dólares e cinquenta e dois centavos de dólares americanos) convertido em reais R\$ 2.137.276,62 (dois milhões cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

Vigência: 06/05/2025 até 05/05/2026.

Aquisição de Armamento tipo carabina, calibre 5,56 x 45 mm, e seus acessórios, para atender a demanda do Departamento de Polícia Civil do Paraná - DPC, oriundo do Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2024.

Assinado em 06/05/2025.

AQUILA INTERTIONAL LLC, DUNS.

Protocolo n.º 23.879.740-3.

Valor total: USD\$ 72.000,00 (setenta e dois mil dólares americanos) convertido em reais R\$ 350.373,60 (trezentos e cinquenta mil trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Vigência: 06/05/2025 até 05/05/2026.

Aquisição de Armamento tipo carabina, calibre 5,56 x 45 mm, e seus acessórios, para atender a demanda das Forças de Segurança da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, oriundo do Pregão Eletrônico Internacional nº 412/2024.

Assinado em 06/05/2025.

R.C.A PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Protocolo n.º 23.781.767-2.

Vigência: 25/05/2025 até 24/05/2026.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0337/2022 – GMS nº 1527/2022, referente a prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros para atender as necessidades do Comando de Policiamento Especializado da Polícia Militar do Paraná.

Assinado em 06/05/2025.

FEIRA FÁCIL LTDA.

Protocolo n.º 23.825.950-9.

Vigência: 16/08/2025 até 15/08/2026.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato Nº 0513/2024 – GMS Nº 5206/2024, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do 4º Comando Regional de Polícia Militar no Município de Ponta Grossa-PR.

Assinado em 06/05/2025.

CONCESSIONARIA DO BLOCO SUL S.A.

Protocolo n.º 22.308.533-4.

Vigência: Indeterminado, a partir da data de assinatura deste Termo.

Este Termo tem por objeto, o pagamento a posteriori das tarifas de pouso e permanência.

Assinado em 30/04/2025.

62766/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior

PROTOCOLO : 23.121.954-4

ASSUNTO : REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO - SETI/FUNDO PARANÁ E UEM EM ATENDIMENTO AO PROJETO RIO VIVO/FADEC

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

SETI FUNDO PARANÁ

DESPACHO SECRETARIAL

Considerando o contido no presente protocolo, em especial ao Memorando nº 36/2025 às fls. 173 da Unidade Executiva do Fundo Paraná, AUTORIZO o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 1.346.633,72 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais, setenta e dois centavos) para a Universidade Estadual de Maringá para liquidação da Nota Fiscal 91498 em nome da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico da Universidade Estadual de Maringá, inscrita no CNPJ nº 80.897.432/0001-86 em atendimento ao projeto Rio Vivo:

Projeto Rio Vivo: Espécies Nativas de Peixes de Piracema, mantidas por Barragens do TED 241/2024 SETI/FUNDO PARANÁ em vista as competências da SETI -FUNDO PARANÁ entidade descentralizadora, contidas no art. 7º da Lei nº 10.241 de maio de 2022.

Assinado digitalmente

Ido Nelson Bona

Secretário de Estado

SETI

62576/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
275591625

Documento emitido em 08/05/2025 10:57:37.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11885 | 07/05/2025 | PÁG. 16

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br